DECRETO Nº 3.179 DE 07 DE AGOSTO DE 2.002.

"**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL A CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 43 § 1º INCISO II DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1.964 E LEI MUNIICPAL N.º 2.115 DE 07 DE AGOSTO DE 2.002 .**

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito especial destinado a Câmara Municipal de Parapuã, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320, e Lei Municipal n.º. 2.115 de 07 de agosto de 2.002, na seguinte dotação orçamentária:-

Órgão 01	LEGISLATIVO	
Unidade 01	CÂMARA MUNICIPAL	
00010031	AÇÃO LEGISLATIVA	
000100310001	PROCESSO LEGISLATIVO	
0001003100012.001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.9.90.32.0000	AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	R$ 6.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente credito, serão utilizados os recursos provenientes de excesso de arrecadação.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 3.179 DE 07 DE AGOSTO DE 2.002.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 07 de agosto de 2.002

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

NADELSON PEDRO DO ESPÍRITO SANTO
Chefe de Seção de Expediente